



PEDIDO DE INUMAÇÃO, CREMAÇÃO, EXUMAÇÃO E TRASLADAÇÃO

(n.º _____ SM)

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

AGÊNCIA: _____

Telef: _____ Fax: _____ NIF n.º _____ Registo DGAE n.º _____

REQUERENTE:

(Nome) _____

Estado Civil _____ Profissão _____ Telef _____

morada _____ C.P. _____ - _____

documento Identificação (1) n.º _____ Passaporte n.º _____ Contribuinte _____

Vem, na qualidade de (2), _____ e nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de dezembro, requerer a (3) _____

Inumação do Cadáver Exumação de Cadáver Cremação das Ossadas

Cremação de Cadáver Trasladação do Cadáver Trasladação das Ossadas

Às _____, _____ horas do dia _____ de _____ de _____, no Cemitério Centro Funerário de: _____

FALECIDO:

Nome _____

Estado civil à data da morte _____ Cartão de eleitor n.º _____ de _____

Residência à data da morte _____ C.P. _____ - _____

Local falecimento: _____ Freguesia _____, Concelho _____

que se encontra no cemitério centro funerário de _____

Concelho _____

em: Jazigo Particular Jazigo Municipal Sepultura Perpétua Sepultura Temporária Aeróbia

Ossário Particular Ossário Municipal Columbário

N.º Secção Rua _____

Desde _____ de _____ de _____ (4)

e se destina ao cemitério/ centro funerário de _____ Concelho _____

a fim de ser:

Inumado em: Jazigo Particular Jazigo Municipal Sepultura Perpétua Sepultura Temporária Aeróbia

Colocado em: Ossário Particular Ossário Municipal Columbário Cendrário Outro

N.º Secção do Cemitério Centro Funerário de _____

As cinzas entregues à Agência Funerária As cinzas entregues ao requerente

Utilização de viatura municipal Sim Não

Sintra, _____ de _____ de 20 _____


(assinatura)

DESPACHOS:

_____	_____
(5)	(6)

Inumação efetuada às _____, _____ horas do dia _____ de _____ de _____
Cremação efetuada às _____, _____ horas do dia _____ de _____ de _____
Data da efetivação da Trasladação _____ de _____ de _____
Data da efetivação da Exumação _____ de _____ de _____
(a preencher pelos serviços cemiteriais)

- | |
|---|
| <p>(1) Documento de identificação; Bilhete de Identidade; Cartão de Cidadão ou Passaporte</p> <p>(2) Qualquer das situações previstas no artigo 3º (testamenteiro, cônjuge sobrevivente, pessoal que resida com o falecido em condições análogas às dos cônjuges, herdeiro, familiar ou qualquer outra situação)</p> <p>(3) Entidade responsável pela administração do cemitério onde se pretende proceder à inumação, cremação, trasladação ou exumação.</p> <p>(4) Data da inumação ou da última tentativa de exumação</p> <p>(5) Despacho da Autarquia Local sob cuja administração está o cemitério/centro funerário onde se encontra o cadáver ou as ossadas</p> <p>(6) Despacho da Autarquia Local sob cuja administração está o cemitério/centro funerário para onde se pretende trasladar o cadáver ou as ossadas</p> |
|---|

 <p>SINTRA CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO REGº SM _____</p> <p>ASSUNTO: PEDIDO DE INUMAÇÃO, CREMAÇÃO, EXUMAÇÃO E</p> <p style="text-align: center;">TRASLADAÇÃO</p> <p>Assinatura do Funcionário : _____</p> <p>Categoria : _____ Data : ____/____/____</p>
---	---

Instruções

Notas:

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- A resposta aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

Base Legal:

- Decreto Lei nº 411/98 de 30 de Dezembro, com as alterações vigentes;
- Regulamento dos Cemitérios Municipais de Sintra, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra, em 24 de Junho de 2010.

DECLARAÇÃO

Estabelece o Artº 3º do Decreto Lei nº 411/ 98, de 30 de Dezembro, que:

- 1 Têm legitimidade para requerer a prática de atos regulados no presente Decreto-Lei, sucessivamente:
 - a) O testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
 - b) O cônjuge sobrevivente;
 - c) A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
 - d) Qualquer herdeiro;
 - e) Qualquer familiar;
 - f) Qualquer pessoa ou entidade;

- 2 Se o falecido não tiver a nacionalidade portuguesa, tem também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.

- 3 Requerimento para a prática desses atos pode ser também apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.

Assim, o requerente, identificado no requerimento, declara, sob compromisso de honra não existir quem o preceda, nos termos deste Artº 3º do supra citado diploma:

existir quem o preceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requerer a prática de qualquer ato previsto no mencionado Decreto-Lei.

responsabilizar-se pelo pedido formulado, declarando que o cadáver não foi autopsiado, nos termos e para os efeitos do art.º 17º do Decreto-Lei 411/98 de 30 de Dezembro.

(local e data da declaração) _____, ____ de _____ de _____

O Requerente,

.....

Observações: (A preencher pelos Serviços Cemiteriais)

A esta declaração serão juntos os seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte do requerente, ou de quem o representar, quando o requerente for pessoa coletiva;
- Procuração com poderes especiais para o efeito, nos casos do nº 3 do artigo 3º;
- Cartão de eleitor do falecido.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: